



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03.238.987/0001-75

000043

Marcelândia-MT, 15 de Abril 2024.

A
Renato Viana
Membro da Comissão de Licitações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT.

REF.:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação efetuada pelo expediente neste dia 15/04/2024, que trata de Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, cadastrada no CNPJ nº 26.792.580/0001-90, para futura aquisição de materiais e insumos de laboratório de análises clínicas, solicito que seja enviado expediente à Assessoria Jurídica, para que a mesma seja instada a se manifestar quanto ao pedido de contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

No entanto, para continuidade do Processo, solicito que antes do encaminhamento a assessoria jurídica esta Comissão Permanente de Licitações realize consulta junto ao departamento de Contabilidade sobre a existência de recursos orçamentários para a aquisição do objeto acima especificado.

Isto posto e havendo recursos orçamentários, solicito que se proceda as formalidades necessárias para que toda a documentação seja encaminhada à Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer escrito, que deverá integrar o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal